

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 na importância de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) de acordo com a Lei nº 137/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

03104 - ESPORTE E CULTURA

1.005 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes.	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado:	260.000,00
----------------------------	-------------------

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

03104 - ESPORTE E CULTURA

1.006 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.100,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	1.100,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes.	800,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes.	1.100,00
4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalacoes.	100.000,00
4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalacoes.	20.000,00
Total por Ação:	132.200,00

1.008 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes.	1.100,00
4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalacoes.	7.600,00
4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalacoes.	50.000,00
Total por Ação:	64.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	197.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.043 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.044 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo

20.000,00

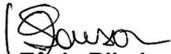
Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

Total Anulado: 260.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal